



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PROF MIRINHO

•
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 182/2023

Denomina de “Dr. Guilherme José Robalinho de Oliveira Cavalcanti” a próxima Upinha a ser construída no município do Recife.

Art. 1º Fica denominada de “Dr. Guilherme José Robalinho de Oliveira Cavalcanti” a próxima Upinha a ser construída no município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Julho de 2023.

PROF MIRINHO
Vereador - SDD





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PROF MIRINHO

JUSTIFICATIVA

Esta Propositura tem por objetivo prestar a devida homenagem ao saudoso **Dr. Guilherme José Robalinho de Oliveira Cavalcanti**, importante médico de nossa cidade.

O Homenageado nasceu em 31 de dezembro de 1939, na cidade de Recife-PE, era filho de José Robalinho de Oliveira Cavalcanti e de Eunice Coutinho Robalinho de Oliveira Cavalcanti, e, desde muito cedo, demonstrou seu gosto pela Medicina e por ajudar as pessoas, o que o fez usar a Medicina em prol da sociedade. Além disso, ele cursou o Ensino Primário no Instituto Brasil, Recife-PE, então dirigido pelas Irmãs Mousinho.

O seu Curso Secundário foi realizado, em parte, no Colégio Oswaldo Cruz, Recife-PE, chefiado pelo Professor Aluísio Araújo e, outra parte, no Colégio Padre Felix, administrado pelo Professor e Desembargador Aureliano, também em Recife-PE.

Estudou Medicina na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), formou-se Médico em 8 de dezembro de 1963 e, posteriormente, foi registrado no Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (CREMEPE), sob o nº 1479.

Diante desse histórico, ressaltamos as principais atividades que Dr. Guilherme realizou como acadêmico de Medicina:

- Monitor da disciplina de Fisiologia (janeiro de 1960 a junho de 1961);
- Laboratorista da disciplina de Fisiologia (junho de 1961 a dezembro de 1963);
- Acadêmico interno concursado do Hospital Oswaldo Cruz (1962 a 1963);
- Membro da Sociedade dos Internos dos Hospitais do Recife, cuja aceitação precedeu a apresentação e aprovação de trabalho científico;
- Vice-Presidente da Sociedade dos Internos dos Hospitais do Recife;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PROF MIRINHO

- Membro da Comissão Paritária de Professores e Alunos, oportunidade que contribuiu para a elaboração do anteprojeto de reforma da Universidade Federal de Pernambuco (janeiro de 1961);
- Vice-Presidente da União dos Estudantes de Pernambuco (julho a dezembro de 1960);
- Presidente da União dos Estudantes de Pernambuco (dezembro de 1960 a janeiro de 1961).

Além disso, o Homenageado foi Especialista em Gastroenterologia, título concedido após aprovação no Curso de Pós-Graduação de Especialização em Gastroenterologia, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas em Gastroenterologia (IBEPEGE), que cursou como bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), em São Paulo, durante os anos de 1965 e 1966. Esse curso demandava regime de tempo integral, incluindo provas de suficiência, regularmente realizadas, mediante testes, dissertações e seminários.

A UFPE, de acordo com as normas e determinações do Ministério da Educação (MEC), mediante a respectiva Secretaria de Ensino Superior, reconheceu tal curso como equivalente ao título de Mestrado, no ano de 1972 (Processo 0242/72).

Ademais, Dr. Guilherme foi Professor Adjunto IV, da Universidade Federal de Pernambuco, lotado na disciplina de Gastroenterologia, do Departamento de Medicina Clínica, bem como Coordenador da disciplina de Gastroenterologia, do Centro de Ciências da Saúde, também da UFPE, após concurso interno, no período de 2 de agosto de 1988 até 30 de dezembro de 1993.

Para além da vida acadêmica, Guilherme José Robalinho de Oliveira Cavalcanti também fez história no cenário político. Ele foi Secretário de Saúde do Município do Recife, no período de 1º de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1998. Nos seus seis anos de gestão na saúde pública do Recife, alguns fatos merecem destaque:

- Estruturação da Secretaria da Saúde, objetivando que o Município do Recife assumisse a municipalização da saúde, conforme recomendação da Constituição da República e da Lei Orgânica da Saúde;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PROF MIRINHO

- Promoção da gestão plena do Sistema de Saúde do Recife;
- Criação e implantação dos seis distritos sanitários;
- Implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- Implantação do Projeto Saúde da Família, com a criação de mais de 25 equipes;
- Criação e implantação do SOS RECIFE, Sistema de Atendimento Domiciliar de Urgência, o qual foi um serviço pioneiro no Brasil, dando origem ao que, hoje, se denomina Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- Implantação do Laboratório Central de Patologia Clínica;
- Construção da Policlínica Professor Arnaldo Marques, no Ibura;
- Construção da Policlínica Professor Amauri Coutinho, em Campina do Barreto;
- Construção do Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, que é uma unidade especializada em atendimentos aos portadores de hipertensão arterial e diabetes, bem como a todos que necessitam de atendimento clínico ou cirúrgico oftalmológico.

Outrossim, como Secretário Estadual de Saúde, no período de 3 de janeiro de 1999 a 9 de dezembro de 2004, Dr. Guilherme promoveu em sua gestão a realização dos seguintes feitos:

- Criação da Central de Regulação de Leitos, funcionando 24 horas, com quatro médicos plantonistas, permitindo a otimização no uso dos leitos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em todo o Estado de Pernambuco;
- Implantação do Serviço de Atendimento à Mulher Vítima de Violência (Jornalista Vilma Lessa), ampliação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), criação da Unidade Coronária, instalação dos apartamentos individualizados na maternidade e recuperação da estrutura física do Hospital Agamenon Magalhães;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PROF MIRINHO

- Implantação da Maternidade Jesus Nazareno, Caruaru-PE, sendo a maior maternidade do Estado de Pernambuco, em número de atendimentos, registrando, em média, 25 nascimentos diariamente, uma vez que atende todos os municípios no entorno da cidade. Essa Unidade foi completamente reformada, contando com novos apartamentos individualizados, novo bloco cirúrgico, novo berçário, além da contratação de recursos humanos e treinamento de pessoal;
- Reforma do Hospital da Restauração, Recife-PE, a maior emergência de Pernambuco e do Nordeste, com a recuperação de todas as instalações elétricas e hidráulicas, até a construção de novas UTIs, novo serviço na ala de queimados, novo bloco cirúrgico com mais de 15 (quinze) salas, ampliação do serviço de neurologia e neurocirurgia, sendo o maior serviço público nesta especialidade;
- Reforma, contratação de funcionários e aquisição de equipamentos no Hospital João Murilo, Vitória de Santo Antão-PE, que passou a funcionar como Policlínica;
- Reforma, contratação de funcionários, aquisição de equipamentos e treinamento de pessoal no Hospital Regional Belarmino Corrêa, Goiana-PE, que passou a funcionar como Policlínica;
- Reforma, aquisição de equipamentos, contratação de funcionários e recuperação de toda a estrutura do Hospital Regional de Palmares, que foi danificado e tomado pelas águas por causa da grande cheia que ocorreu no município;
- Construção de nova emergência, ampliação dos leitos de UTI, e aquisição de novos equipamentos, inclusive de tomógrafo computadorizado, no Hospital Otávio de Freitas, Recife-PE;
- Reforma, contratação de funcionários e inauguração da nova maternidade do Hospital Dom Moura, Garanhuns-PE;
- Recuperação do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco (LAFEPE), transformando-o em um dos três mais importantes laboratórios públicos brasileiros e construindo as novas unidades industriais de líquidos orais, de medicamentos sólidos, de controle de qualidade e da produção de antirretrovirais. O LAFEPE foi premiado pela Federação de Indústrias do Estado de Pernambuco como a “Empresa do Ano”;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PROF MIRINHO

- Ampliação da Rede de Farmácias Populares do LAFEPE, levando-a a todas as regiões do Estado, totalizando 29 (vinte e nove) unidades que atendiam, em média, 250 (duzentas e cinquenta mil) pessoas mensalmente;

- Mobilização das forças políticas de Pernambuco para trazer para o Estado a Empresa Brasileira de Hemoderivados (HEMOBRAS);

- Promoção da gestão plena do Sistema de Saúde de Pernambuco.

Além disso, o Homenageado foi ainda:

- Conselheiro integrante do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (de 1978 a 1988);

- Primeiro Secretário do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (de 2 de agosto de 1978 a 11 de setembro de 1980);

- Membro da Diretoria do Conselho Nacional de Secretários da Saúde (CONASS)(de 2001 a 2004).

Por fim, Dr. Guilherme recebeu ao longo de sua jornada os seguintes prêmios:

- Medalha de Mérito São Lucas, concedida em 18 de outubro de 1993, pela Sociedade de Medicina de Pernambuco, Conselho Regional de Medicina e Sindicato dos Médicos de Pernambuco;

- Medalha de Mérito Santos Dumont, concedida pelo Ministério da Aeronáutica (Força Aérea Brasileira);

- Medalha Amigo da UNIMED Recife, concedida em 11 de novembro de 2004;

- Medalha de Mérito da Polícia Militar de Pernambuco.

Diante disso, é notória a sua participação em vários congressos nacionais e internacionais, bem como a sua apresentação em trabalhos, conferências e artigos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PROF MIRINHO

referentes à Gastroenterologia, à Medicina Psicossomática, à Epidemiologia, à saúde pública, à gestão de sistemas de saúde e às políticas públicas.

Nesse sentido, frisamos que a Câmara Municipal tem competência para aprovar leis relativas à mudança de nome de próprios e logradouros públicos, nos termos do art. 22, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município do Recife.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Julho de 2023.

PROF MIRINHO
Vereador - SDD

